

PROJETO DE LEI Nº. 006/2014

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 006/2014.

EMENTA: Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação comunitária de Moradores do Bairro Esplendor.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ESPLENDOR**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alzira Aquino Monteiro, 95, Bairro Esplendor, Sanharó, PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.803.149/001-25.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 08 de maio de 2014.

Antonio Holanda Valença

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 006/2014

JUSTIFICATIVA

A Associação comunitária de Moradores do Bairro Esplendor, situada na Rua Alzira Aquino Monteiro, 95, Bairro Esplendor, Sanharó, PE, foi fundada por alguns moradores, incomodados com a carência legal, que buscaram com a criação da entidade mudar a realidade existente e buscar o desenvolvimento de atividades sócios culturais e educativos, além de buscar melhorias da qualidade de vida em conjunto da comunidade.

A Associação sem fins lucrativos tem prestado relevantes serviços para o município e a comunidade, na articulação de política sócia assistenciais. O foco de ação da associação está centrado em favorecer o bem viver daquela comunidade através de projetos sociais que visam à assistência às pessoas, zelando pela qualidade de vida, colaborando com os poderes públicos, defendendo os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, etc.

Instruído para tanto na presente justificativa é que apresentamos a proposta em tela, solicitando aos ilustres colegas a aprovação na integra ao projeto de Lei que dispõe sobre a decretação de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Esplendor, ao qual anexamos cópias dos documentos exigidos em lei.

Sanharó, 08 de maio de 2014.

Antonio Holanda Valença

Presidente